

## **DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Portaria n.º 904/2016 de 30 de Junho de 2016**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 3.000,00€ (três mil euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso em conformidade com o protocolo celebrado:

M1.1.a/001/Funciona. FGF- Apoio ao funcionamento da Fundação Gaspar Frutuoso - 2015

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Divisão 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 7 – Ciência, Ação 1 – Valorizar em Ciência, rubrica de Cl. Ec. 08.07.01.00 – Instituições sem fins lucrativos - Outras.

30 de maio de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.